"PROJETO DE LEI Nº. 061/2019"

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA NO RESIDENCIAL JARDIM AMÉRICA DE "RUA EURIPEDES GOBBI DA SILVA" (ORIPÃO).

A Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, em Sessão Ordinária realizada no dia ___ de Agosto de 2019, **APROVOU** e submete à sanção e promulgação do Sr. Prefeito Municipal a seguinte . . . .

L E I :

Artigo 1º)- Fica a via pública **"Rua. 01",** localizada no Residencial Jardim América, denominada de ***"RUA EURIPEDES GOBBI DA SILVA",*** que era popularmente conhecido como **"ORIPÃO".**

Artigo 2º)- O Poder Executivo Municipal procederá a confecção e a fixação da referida placa denominativa de que trata esta homenagem.

Artigo 3º) - As despesas com a execução da presente Lei, correrão à conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente do Município.

Artigo 4º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Guariba, 15 de Agosto de 2019.

Magna Aparecida Rocha do Nascimento
Magna Fiscal
Vereadora/Autora